

Marçal é condenado pela 3ª vez à inelegibilidade

Ação envolve captação ilícita de recursos e ataques às eleições e a adversários. Empresário afirma ser inocente e vai recorrer

SAMUEL LIMA
samuel.lima@sp.oglobo.com.br
SÃO PAULO

O empresário e influenciador digital Pablo Marçal (PRTB) foi condenado, pela terceira vez, à inelegibilidade pela Justiça Eleitoral de São Paulo. O candidato derrotado à prefeitura da capital paulista no pleito de 2024 foi julgado culpado em uma ação pelos crimes eleitorais de abuso de poder econômico e uso indevido dos meios de comunicação, além de captação e gastos ilícitos de recursos. Ainda cabe recurso.

Marçal foi condenado por divulgar um conteúdo que questiona o processo eleitoral e a imparcialidade da Justiça e por reiteradamente publicar mentiras nas redes sociais relacionadas a seus adversários. A ação elenca dez pontos supostamente ilegais na conduta do candidato. Dois deles caracterizaram os crimes, de acordo com a sentença do juiz eleitoral Antonio Maria Patiño Zorz, da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo.

Marçal declarou, por meio de nota, que irá recorrer ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) e ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para reverter a decisão. “Embora respeite o posicionamento da Justiça Eleitoral, reafirmo minha total convicção de que sou inocente”, afirmou. O empresário disse ainda não se mover “por medo, nem por manchetes”. “Continuo acreditando na Justiça e, acima dela, no propósito que me trouxe até aqui. Vou seguir firme, com transparência, respeito ao povo brasileiro e compromisso com a legalidade”, disse.

Os autos mencionam diversos vídeos em que o então candidato fez alegações de “censura” ao ter perfis derrubados e associou o deputado federal Guilherme Boulos (PSOL) ao uso de cocaína, o que culminou na divulgação



Reverses. Marçal durante a campanha: filiado ao PRTB acumula condenações

de um receiptário falso dois dias antes do primeiro turno. O processo foi movido pelo PSB, partido da deputada federal Tabata Amaral, que terminou em quarto lugar na disputa. Marçal, por sua vez, ficou atrás do prefeito reeleito Ricardo Nunes (MDB) e de Boulos, e não chegou ao segundo turno.

Zorz cita ainda como exemplos de uso indevido dos meios de comunicação a ocasião em que o empresário indicou como número de urna de Boulos o “13”, do PT, o que foi considerado “manipulação implícita” para incorrer em voto nulo, além da reprodução de discurso do cantor sertanejo Gustavo Lima de que, se ele não ganhasse, seria “rolo”.

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS

A segunda conduta ilícita se refere ao site de campanha que estimulava os eleitores a baixarem material gráfico referente ao candidato para confecção e distribuição própria, o que configura, no entendimento do magistrado, os crimes de captação e gasto ilícito de recursos e de

abuso de poder econômico. A página oferecia maneiras de fazer o “boné do M”, adesivos, bandeiras e santinhos, como “7 formas de ajudar o Pablo Marçal”.

Apesar de o candidato orientar os militantes a indicarem o CNPJ da gráfica e o CPF para constar na prestação de contas, o juiz aponta que esse pedido era insuficiente para o controle da atividade e consiste em uma “simulação de doação eleitoral estimável em material de propaganda eleitoral”.

Em fevereiro, Marçal também foi considerado culpado, em primeira instância, em um processo que o acusa de venda de apoio político nas eleições de 2024. À época, ele prometeu gravar vídeos de apoio a candidatos a vereador que fizessem transferências Pix no valor de R\$ 5 mil para a sua campanha. Em abril, a Justiça Eleitoral considerou ainda que Marçal obteve vantagens eleitorais indevidas ao promover os chamados “campeonatos de cortes”, em que oferecia premiações a apoiadores em troca da viralização de seus conteúdos na internet.

TRE suspende ação do ‘QG da propina’ contra Crivella

Em liminar, juíza apontou ausência de provas contundentes e ‘fragilidade’ da acusação

YAGO GODOY*
yago.andrade@oglobo.com.br

O deputado Marcelo Crivella (Republicanos-RJ) obteve ontem liminar concedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio (TRE-RJ) para suspender a ação penal que apura o caso do “QG da Propina”. Ele é acusado de corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa no processo que investiga um suposto esquema de propina, que funcionaria na prefeitura do Rio durante sua gestão, entre os anos de 2017 e 2020.

De acordo com a decisão da juíza Kátia Valverde Junqueira, a medida ocorreu por “ausência de justa causa e inépcia da denúncia”, fundamentada “exclusivamente em colaboração premiada” — esta

considerada pela juíza “desprovida” de provas válidas e contundentes.

“A ausência de elementos externos de comprovação torna a denúncia juridicamente insustentável, configurando hipótese investigativa lastreada única e exclusivamente em acordo de colaboração premiada, o que não se mostra suficiente para o prosseguimento da persecução penal”, escre-



Ex-prefeito do Rio. Suspensão até julgamento de habeas corpus

veu a magistrada.

A decisão cita uma determinação do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, de janeiro de 2024. Gilmar atendeu em parte um pedido da defesa de Crivella e trancou o trecho do processo que trazia a acusação de falsidade ideológica eleitoral e caixa dois.

A decisão de ontem ressalta que, após cerca de quatro anos desde o início da ação penal, não houve o surgimento de provas contundentes. A relatora afirma que “o histórico processual demonstra a fragilidade da acusação” do Ministério Público. A decisão liminar suspende a ação até o julgamento do habeas corpus impetrado pela defesa do ex-prefeito.

Crivella foi preso nove dias antes de terminar o mandato de prefeito, em 22 de dezembro de 2020, sob a acusação de chefear uma organização criminosa, que tinha o empresário Rafael Alves como principal negociador de contratos públicos. (*Estagiário sob supervisão de Alfredo Mergulhão)

Comércio em PAUTA



Informativo da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), do Sesc e do Senac

TURISMO RESPONSÁVEL COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO É TEMA DE SEMINÁRIO NA CNC

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), por meio do Cetur (Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade), realiza o Seminário Turismo Responsável no dia 6 de agosto, no auditório da CNC em Brasília. Com curadoria da ONG Instituto Aupaba, que atua com educação para o setor e desenvolvimento territorial, o evento destaca o turismo responsável como motor de desenvolvimento sustentável dos territórios e de inclusão social, beneficiando diretamente as comunidades locais. A proposta é debater políticas públicas e propor

uma visão mais integradora do setor de turismo.

O seminário reunirá empresários, especialistas e representantes do poder público para debater práticas e iniciativas que impulsionem um turismo mais consciente, sustentável e transformador. As contribuições do evento serão sistematizadas e encaminhadas para a COP 30, como parte da construção de uma agenda nacional voltada ao turismo responsável.

Segundo o presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac, José Roberto Tadros, o encontro representa uma oportunidade para formular pro-

postas de políticas públicas que consolidem essa abordagem em todo o País.

“É fundamental ampliarmos o debate em torno de um turismo responsável para que o Brasil, com todo o seu potencial, cresça de forma sustentável, respeitando o meio ambiente e promovendo transformação social nas comunidades locais”, ressalta.

O evento é híbrido e poderá ser acompanhado presencialmente ou ao vivo pelo canal oficial da TV CNC no YouTube: <https://www.youtube.com/@TVCNOnline>.



CAMPANHA MOSTRA BENEFÍCIOS DA CREDENCIAL SESC PARA QUEM BUSCA MAIS QUALIDADE DE VIDA

O Sesc acaba de lançar uma nova campanha nacional para apresentar a Credencial Sesc como o passaporte de acesso a um universo de qualidade de vida e bem-estar.

Direcionada aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, a iniciativa destaca os benefícios oferecidos pela instituição em educação, saúde, cultura, lazer e assistência. O vídeo da campanha será veiculado na TV Globo, internet e nas redes sociais, reforçando que a credencial abre um mundo de experiências a partir do cotidiano das pessoas.

A ação é realizada pelo Departamento Nacional do Sesc em parceria com os Departamentos Regionais nos Estados.

Para saber mais sobre a Credencial Sesc, acesse: sesc.com.br/credencial.



Uma das peças da campanha: universo de qualidade de vida e bem-estar

SENAC APRESENTA LABORATÓRIO MAKER E PROMOVE PALESTRAS SOBRE IA NO SEBRAE RIO SUMMIT

O Senac-RJ participa ativamente do Sebrae Rio Summit, evento que movimenta a ExpoRio, na Cidade Nova, reunindo lideranças, empreendedores e especialistas em inovação e transformação digital.

A Cápsula – Centro de Inovação do Senac-RJ – marca presença com a apresentação de seu novo Laboratório Maker, por meio de uma exposição interativa com mais de 20 objetos e produtos impressos em 3D.

Durante todo o dia, o público tem a oportunidade de conhecer de perto as tecnologias utilizadas no Lab, explorar suas aplicações e literalmente “ver com as mãos” os itens expostos. Especialistas do Senac-RJ estão no local para dialogar com os visitantes, apresentar os serviços dispo-

níveis e mostrar como a inovação pode ser aplicada, na prática, em diferentes segmentos.

A programação desta quinta-feira, 24, dedicada à inteligência artificial e à inovação, conta também com duas palestras promovidas pela Cápsula, na Sala Atitude. Outro destaque é a divulgação do novo MBA em Inteligência Artificial e Análise de Dados para Negócios,

que será lançado em agosto pela Faculdade Senac-RJ.

A parceria com o Sebrae Rio reforça o compromisso do Senac-RJ com a educação tecnológica e a capacitação profissional de alto nível.

O Sebrae Rio Summit segue até esta sexta-feira, 25 de julho, com entrada gratuita mediante inscrição pelo site sebraeriosummit.com.br.



Exposição interativa tem objetos e produtos impressos com tecnologia 3D